

Prefeitura Municipal da Estância Climática de

Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,

o músico que encantou além das terras do jequitibá"



PROJETO DE LEI Nº 040/2024

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

<u>Artigo 1º</u> - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no orçamento Fiscal e da seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.918 de 21/12/2023 valor de R\$ 140.507,67 (Cento e quarenta mil, quinhentos e sete reais e sessenta e sete centavos), para atender despesas de capital e de custeio do Departamento do Fundo Municipal de Assistência Social, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo 0209 – Departamento de Assistência Social 020910– Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0106.1053 - Ampl dos Equipamentos e Mat Permanente - FMAS

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente.......R\$ 10.000,00

F.R:95

C.A: 500.014

02 - Poder Executivo

0209 – Departamento de Assistência Social

020910 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0106.1053 - Ampl dos Equipamentos e Mat Permanente - FMAS

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.......R\$ 10.000,00

F.R:95

C.A: 500.009

02 - Poder Executivo

0209 - Departamento de Assistência Social

020910- Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0106.1054 - Ampliação do Sistema de Informática -FMAS

F.R:95

C.A: 500.014

02 - Poder Executivo

0209 – Departamento de Assistência Social

020910- Fundo Municipal de Assistência Social

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000 CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116

Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042 E-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Climática de

Santa Rita do Passa Quatro – SP



"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

08.244.0106. 1054 – Ampliação do Sistema de Informática -FMAS 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
02 – Poder Executivo 0209 – Departamento de Assistência Social 020910– Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0106.1054 – Ampliação do Sistema de Informática -FMAS 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
02 – Poder Executivo 0209 – Departamento de Assistência Social 020910– Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0106.2031 – Manut das Ativ do Fundo Munic Assist Social 3.3.90.30 – Material de Consumo
02 – Poder Executivo 0209 – Departamento de Assistência Social 020910– Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0106. 2031 – Manut das Ativ do Fundo Munic Assist Social 3.3.90.30 – Material de Consumo
02 – Poder Executivo 0209 – Departamento de Assistência Social 020910– Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0106.2031 – Manut das Ativ do Fundo Munic Assist Social 3.3.90.30 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

0209 – Departamento de Assistência Social 020910– Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0106.**2031** – Manut das Ativ do Fundo Munic Assist Social

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000 CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116

Fone: (19) 3582-9000 - Fax: (19) 3582-9042 E-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br





3.3.90.30 - Material de

Prefeitura Municipal da Estância Climática de

Santa Rita do Passa Quatro - SP



"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

Consumo
02 – Poder Executivo 0209 – Departamento de Assistência Social 020910– Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0106. 2031 – Manut das Ativ do Fundo Munic Assist Social 3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física
02 – Poder Executivo 0209 – Departamento de Assistência Social 020910– Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0106. 2031 – Manut das Ativ do Fundo Munic Assist Social 3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física
02 – Poder Executivo 0209 – Departamento de Assistência Social 020910– Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0106.2031 – Manut das Ativ do Fundo Munic Assist Social 3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica
02 – Poder Executivo 0209 – Departamento de Assistência Social 020910– Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0106.2031 – Manut das Ativ do Fundo Munic Assist Social 3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica
Total GeralR\$ 140.507.67

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000 CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116 Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042 E-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Climática de **Santa Rita do Passa Quatro – SP**



"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

<u>Artigo 2º</u> - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Geral de 2.023.

<u>Artigo 3º</u> - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA – Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.853 de 28/06/2023.

<u>Artigo 4º</u> - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 27 de março de 2.024.

MARCELO SIMÃO PREFEITO MUNICIPAL

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000 CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116

Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042 E-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Climática de **Santa Rita do Passa Quatro – SP**

CIDADE

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

Santa Rita do Passa Quatro, 27 de março de 2024.

OFÍCIO: 049/2024

ASSUNTO: Mensagem

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dos nobres Edis, Projeto de Lei que autoriza o Município abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, para custear despesas de custeio e de capital que atendam o Departamento de Assistência Social do Município. Será utilizado para custear essas despesas Recurso de Superávit Financeiro do Exercício de 2.023, referente aos recursos Federais e Estaduais recebidos em 2.023.

O presente projeto de lei se faz presente tendo em vista a redução do percentual previamente autorizado de créditos adicionais de 15% para 5,66%.

Solicitamos a aprovação em **Regime de Urgência** devido estas condições serem extremamente benéficas para o Município.

Atenciosamente,

MARCELO SIMÃO PREFEITO MUNICIPAL

Ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS COMIN LOUREIRO** Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro NESTA

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000 CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116

Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042 E-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

